

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de
Cooperação nº 001/2025

Processo nº: 2025-MW9NG

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por
intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Escola de Serviços Públicos do Estado
do Espírito Santo.

Objeto: alterar o cronograma de execução as
atividades, conforme plano de trabalho em anexo.

Vitória, 07 de abril de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado
de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Protocolo 1528925

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento
o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS
PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo
indicado:

1) **Patrocinador:** VM Comercio de Automoveis
LTDA

CNPJ: 11.277.336/0001-12

IE: 082.690.71-5

Valor do crédito presumido: R\$ 250.000,00

Beneficiário: Associação Amigos da Justiça,
Cidadania, Educação e Arte

Projeto contemplado: Raízes da Aldeia: Cultura,
Artesanato e Resgate

2) **Patrocinador:** Kurumá Veículos S.A

CNPJ: 00.827.783/0001-81

IE: 081.918.85-2

Valor do crédito presumido: R\$ 250.000,00

Beneficiário: Associação Amigos da Justiça,
Cidadania, Educação e Arte

Projeto contemplado: Mãos Criativas - Artesanato,
Sustentabilidade e Cultura

3) **Patrocinador:** VD Comercio de Veiculos
LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

IE: 081.648.25-1

Valor do crédito presumido: R\$ 249.999,00

Beneficiário: Associação Amigos da Justiça,
Cidadania, Educação e Arte

Projeto contemplado: Mãos Criativas - Artesanato,
Sustentabilidade e Cultura

4) **Patrocinador:** VM Comercio de Automoveis
LTDA

CNPJ: 11.277.336/0001-12

IE: 082.690.71-5

Valor do crédito presumido: R\$ 77.000,00

Beneficiário: Cidade Quintal Serviços De Design E
Arte Urbana Ltda

Projeto contemplado: A Fantástica Carpintaria -
Programa Educativo

5) **Patrocinador:** Kurumá Veículos S.A

CNPJ: 00.827.783/0001-81

IE: 081.918.85-2

Valor do crédito presumido: R\$ 250.000,00

Beneficiário: Caju Produções LTDA ME

Projeto contemplado: Festival Batidas do Mundo

6) **Patrocinador:** VD Comercio de Veiculos
LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

IE: 081.648.25-1

Valor do crédito presumido: R\$ 94.000,00

Beneficiário: Caju Produções LTDA ME

Projeto contemplado: Festival Batidas do Mundo

Vitória, 07 de abril de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1529518

ATO DE CONVOCAÇÃO

**Edital 006/2024 - Fomento a Projetos
Continuados de Pontos de Cultura**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o
Ato de Convocação do Edital em epígrafe, conforme
processo nº **2024-PF6DH**. A íntegra está disponível
no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 07 de abril de 2025

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1529323

ATO DE CONVOCAÇÃO

**Edital 007/2024 - Fomento a Projetos
Continuados de Pontos de Cultura**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o
Ato de Convocação do Edital em epígrafe, conforme
processo nº **2024-MF3RH**. A íntegra está disponível
no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 07 de abril de 2025

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1529334

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 065-P, de 7 de
abril de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária
e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de
suas atribuições legais, e considerando o Edital de
Homologação do Resultado Final do Concurso Público
nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado
(DOE/ES) em 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso
público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de
15 de dezembro de 2021, publicado no DOE/ES
em 16 de dezembro de 2021, conforme abaixo, em
virtude de vacância no cargo, conforme autorização
expressa no processo E-Docs 2020-9MCXZ:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
72º	Luan Junio Wutke

Vitória (ES), terça-feira, 8 de Abril de 2025.

Art. 2º O candidato nomeado terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual fora aprovado no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/> concurso-publico.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 7 de abril de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1529652

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 000323/2025

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem **"Defesa Prévia"**. A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1529092

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000336/2025

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal,

vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem **"Recurso"** em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1529104

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 060/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-RF6Q9

ID.CidadeS/TCEES: 2022.500E0100014.01.0025

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº. 006/2023 - Lote 01

Contratado: CONSÓRCIO PROSUL-STPC

CNPJ: 51.735.006/0001-48

Objeto: Prorrogação dos prazos de **vigência** e de **execução** do Contrato n.º 060/2023, bem como a alteração do **valor contratual** em razão de acréscimo **quantitativo e qualitativo** de serviços, em conformidade com os artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes do anexo ao presente instrumento.

Prazo: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 060/2023 por mais 06 meses, a contar de 01/02/2026, e do prazo de **execução** por mais 06 meses, a contar de 01/08/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a **vigência** do Contrato nº 060/2023 ora aditado, que se encerraria aos 31/01/2026, passará a se encerrar em 31/07/2026.

Valor: O acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços ao Contrato nº 060/2023, no percentual 24,12%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato. Em razão dos acréscimos quantitativo e qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 060/2023 passa a ser fixado em R\$ 4.498.630,40.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro **2023:** ProgramadeTrabalho: -10.35.201.26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 449035 - **R\$ 759.574,45** - Exercício Financeiro **2024:** Programa de Trabalho: